



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 20 de novembro de 2020 – Edição 171– Lei 1353/2019

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS

#### SETOR DE LICITAÇÕES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020**, no dia 08/12/2020, às 9h, objetivando a contratação de empresa para a implantação de sistema de educação cloud, pais e filhos, merenda escolar e transporte escolar, com migração de dados, treinamento, aperfeiçoamento e suporte técnico. Edital e informações complementares, junto ao Departamento de Licitações ou no site [www.estrelavelha.rs.gov.br](http://www.estrelavelha.rs.gov.br), fone 51 3616 7011, e-mail [licitaev@terra.com.br](mailto:licitaev@terra.com.br). Estrela Velha, RS, 19/12/2020. Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida no Processo de Dispensa 044/2020, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, para contratação da empresa **FRANÇA COMERCIO DE PNEUS E AUTOPEÇAS LTDA**, estabelecida na Av. Pio, XII, nº 2634, Salto do Jacui-RS, Inscrito no CNPJ sob nº 31.636.150/0001-10, visando a realização de serviço de colocação de película nos veículos da frota escolar placas JAF 9C53, IZK 2A68, sendo nos vidros traseiros e laterais, e no para brisa somente uma faixa na parte superior, no valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Estrela Velha, RS, 20 de novembro de 2020. Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

**Contrato Nº 100/2020.**

**Processo Licitação: Dispensa nº 044/2020.**

**Partes:** Município de Estrela Velha e a empresa **FRANÇA COMERCIO DE PNEUS E AUTOPEÇAS LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº 31.636.150/0001-10.

**Objeto:** visando a realização de serviço de colocação de película nos veículos da frota escolar placas JAF 9C53, IZK 2A68, sendo nos vidros traseiros e laterais, e no para brisa somente uma faixa na parte superior.

**Valor:** total de R\$ 2.300,00 (dois mil, trezentos reais).

**Vigência do contrato:** ate 31/12/2020

**Fundamento Legal:** Parágrafo Único do art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Estrela Velha, 20 de novembro de 2020.

Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.